



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Dos Atos Cadastrados no Sistema e-Pessoal

PAINT 2023

Dezembro de 2023

Auditoria Interna do IFRJ

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS ATOS CADASTRADOS NO SISTEMA E-PESSOAL

Unidade Examinada: Coordenação-Geral de Atendimento à Demandas Judiciais e Externas (CADJE).

Processo nº: 23270.002985/2023-28

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2023/001/AUDIN/IFRJ

Missão

A missão da Unidade de Auditoria Interna do IFRJ é contribuir, de forma independente, para a avaliação dos controles internos no âmbito da Instituição, agregando valor às práticas administrativas - particularmente aquelas relacionadas à gestão de riscos e de controles internos e governança - sendo o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, colaborando para a melhoria da gestão.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA?

Foi realizada uma ação de auditoria com o objetivo de avaliar os controles internos administrativos relacionados aos atos cadastrados no Sistema E-Pessoal.

Os trabalhos foram executados em observância à legislação pertinente sobre a matéria e às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, com vistas a realizar, quando necessário, recomendações para o fortalecimento dos controles.

BASE LEGAL:

Acórdão nº 995/2023

Determinações e Recomendações contidas no processo de deliberação nº 007.802/2022-6.

PORQUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

A ação foi escolhida em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levou em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ. Estando, portanto, em conformidade com o mapeamento dos riscos dos processos prioritários.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna apontam que os procedimentos necessários para a avaliação dos indícios vêm sendo adotados. Entretanto, considerando que ainda há indícios pendentes de atendimento, foram emitidas recomendações, registradas nas páginas 30 e 31, com vistas a normatização dos procedimentos e a melhoria contínua dos atos pendentes de esclarecimentos cadastrados no sistema e-Pessoal do TCU.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN Auditoria Interna

CADJE Coordenação-Geral de Atendimento à Demandas Judiciais e Externas

DGP Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas

IFRJ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

PAINT Plano Anual de Auditoria Interna

PRODIN Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1: Índícios por Tema no e-pessoal

Tabela 2: Resposta enviada pela CADJE, Memorando eletrônico Nº 116/2023 – CADJE, NUP: 23270.003210/2023-70.

Tabela 3 - Dados estatísticos sobre atendimento de indícios de irregularidade

Gráfico 1: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (Soma dos dias de espera/Nº total de indícios detectados no ano)

Gráfico 2: Ano de detecção dos indícios e total de indícios detectados total de indícios atendidos (arquivados ou em monitoramento pelo TCU)

Quadro 1: Inativos sem ato de concessão de aposentadoria no e-pessoal

Quadro 2: Pensão civil sem ato de concessão no e-pessoal

Quadro 3: Acumulação irregular de cargos no e-pessoal

Quadro 4: Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto no e-pessoal

Quadro 5: Dedicção exclusiva desrespeitada no e-pessoal

Quadro 6: Servidor falecido recebendo remuneração no e-pessoal

Quadro 7: Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-pessoal no e-pessoal

Quadro 8: Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil no e-pessoal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
RESULTADO DOS EXAMES	9
RECOMENDAÇÕES.....	32
CONCLUSÃO	32
ANEXOS	33
1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA	33

I – INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos administrativos relacionados aos atos cadastrados no **Sistema e-Pessoal** no âmbito do IFRJ, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço AUDIN nº 05/2023 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2023, instruída pelo processo nº 23270.002985/2023-28.

A ação foi escolhida em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levou em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ. Estando, portanto, em conformidade com o mapeamento dos riscos dos processos prioritários oriunda do PAINT 2023.

Os trabalhos foram realizados pela equipe de auditoria interna em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e com base nas informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Atendimento à Demandas Judiciais e Externas (CADJE). Cabe mencionar que a análise foi realizada em observância as determinações e recomendações contidas no **Acórdão nº 995/2023** e em consulta ao Sistema e-Pessoal do TCU.

Para a realização dos trabalhos, foi utilizada como técnica de auditoria a indagação escrita, por meio da solicitação de auditoria, e a análise documental, através do exame da documentação apresentada.

A ação foi desenvolvida com o **objetivo** de avaliar dos controles internos administrativos relacionados aos atos cadastrados no Sistema e-Pessoal, no âmbito do IFRJ, recomendando, quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo, tendo como **finalidade** de solicitar junto a CADJE justificativas e providências adotadas em face dos resultados apurados pelo TCU, quando da realização dos trabalhos de avaliação do módulo indícios do e-Pessoal junto à instituição, a saber: Possíveis irregularidades detectadas em folhas de pagamento de exercícios anteriores a 2023 ainda pendentes de esclarecimentos conclusivos.

Frente à disponibilização das informações solicitadas pela AUDIN, procedemos a execução dos trabalhos, definindo como **escopo** todos os indícios pendentes de esclarecimentos cadastrados no Sistema e-Pessoal do TCU, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) indícios, conforme listados na página 9 deste relatório.

Considerando o escopo supracitado, a **amostra** da presente ação de auditoria foi de **100%** dos referidos indícios.

RESULTADO DOS EXAMES

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Conforme registramos na Solicitação de Auditoria nº 05/2023-001, encaminhada para Coordenação-Geral de Atendimento à Demandas Judiciais e Externas (CADJE), os principais processos/atividades executados no âmbito do IFRJ foram mapeados para que, através da percepção dos gestores e outros critérios previamente definidos, alguns temas fossem selecionados para a construção do PAINT 2023. Em virtude disso e, por meio da percepção da Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas, foi inserida no PAINT/2023 uma ação sobre a avaliação dos atos pendentes de esclarecimentos cadastrados no Sistema e-Pessoal do TCU.

Ocorre que, o Tribunal de Contas da União realizou, neste ano, por meio do **Acórdão nº 995/2023-PL**, processo deliberação nº 007.802/2022-6, uma Fiscalização nas Instituições Federais de Ensino (IFES), incluindo o IFRJ, com a finalidade de avaliar o **Módulo Índícios do e-Pessoal**, sobre possíveis irregularidades detectadas nas folhas de pagamento em exercícios anteriores à 2023, ainda pendentes de esclarecimentos conclusivos. Sendo assim, a fiscalização realizada pelo TCU abordou o tema que seria avaliado pela Audin do IFRJ, estando em consonância com o escopo que seria averiguado pela auditoria.

Atualmente, existem **132** (cento trinta e dois) indícios pendentes de esclarecimento no sistema e-Pessoal, conforme disposto na tabela abaixo:

Tabela 1: Índícios por Tema no e-Pessoal

Índícios por Tema	Qtde.	Perc.
Inativo sem ato de concessão de aposentadoria	54	40,90%
Pensão civil sem ato de concessão	43	32,60%
Acumulação irregular de cargos	26	19,70%
Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto	3	2,30%
Dedicação exclusiva desrespeitada	2	1,50%
Servidor falecido recebendo remuneração	2	1,50%
Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal	1	0,80%
Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil	1	0,80%
Total	132	100%

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Diante do exposto, foram solicitadas respostas para uma série de questões de auditoria relacionadas na Solicitação de Auditoria supracitada. Preliminarmente, a CADJE nos informou, quanto a avaliação e o monitoramento dos atos cadastrados no Sistema e-Pessoal do TCU, através do Memorando Eletrônico nº 116/2023 que:

“Visando prestar os devidos esclarecimentos acerca das pendências constantes no módulo de indícios do E-Pessoal, sistema do Tribunal de Contas da União, cumpre informar que os indícios estão sendo tratados progressivamente, tendo em vista o fato de a CADJE possuir outras atribuições além do tratamento de auditorias da DGP. Um dos obstáculos para o atendimento tempestivo das recomendações e finalização de indícios foram a falta de reposição permanente dos servidores da CADJE, prejudicando a eficácia do setor em virtude da falta de pessoal, e a aglutinação de diversas atividades incompatíveis entre si em um único setor, prejudicando sua eficiência”

A referida Coordenação também informou que *“apesar das dificuldades, houve grande progresso no atendimento dos indícios”*, conforme observado na tabela abaixo em que são demonstrados a quantidade de indícios detectados por ano e o tempo médio para atendimento deles, tendo como base os últimos cinco anos, a saber:

Tabela 2: Resposta enviada pela CADJE, Memorando eletrônico Nº 116/2023 – CADJE, NUP: 23270.003210/2023-70. Tabela 2 - Dados estatísticos sobre atendimento de indícios de irregularidade

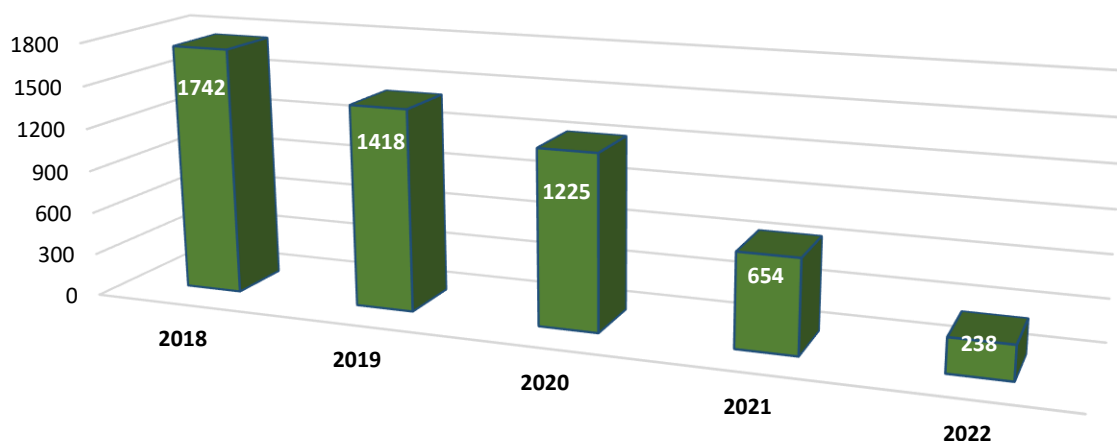
ANO DE DETECÇÃO DOS INDÍCIOS	TOTAL DE INDÍCIOS DETECTADOS	TOTAL DE INDÍCIOS ATENDIDOS (Arquivados ou em monitoramento pelo TCU)	TOTAL DE INDÍCIOS PENDENTES (Aguardando esclarecimento, esclarecimento iniciado ou tratado em processo de controle externo)	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (Soma dos dias de espera/Nº total de indícios detectados no ano)
2018	224	220	4	1742 dias
2019	28	26	2	1418 dias
2020	335	333	2	1225 dias
2021	74	51	23	654 dias
2022	54	11	43	238 dias

Fonte: Memorando eletrônico Nº 116/2023 – CADJE, NUP: 23270.003210/2023-70. Tabela 2 - Dados estatísticos sobre atendimento de indícios de irregularidade (Tabela gerada em 24/10/2023 com base em relatórios do E-Pessoal)

“Como pode ser observado na Tabela 1, houve uma melhora no tempo de atendimento em cerca de 630% se compararmos os anos de 2018 e 2022. Entretanto, ainda não foi possível a finalização de todos os indícios por diversos motivos, que serão explicados como resposta a cada um dos Temas descritos no relatório emitido por esta Auditoria Interna”

No gráfico 1, é possível observar o tempo médio de atendimento em dias e podemos também visualizar a redução do tempo de atendimento.

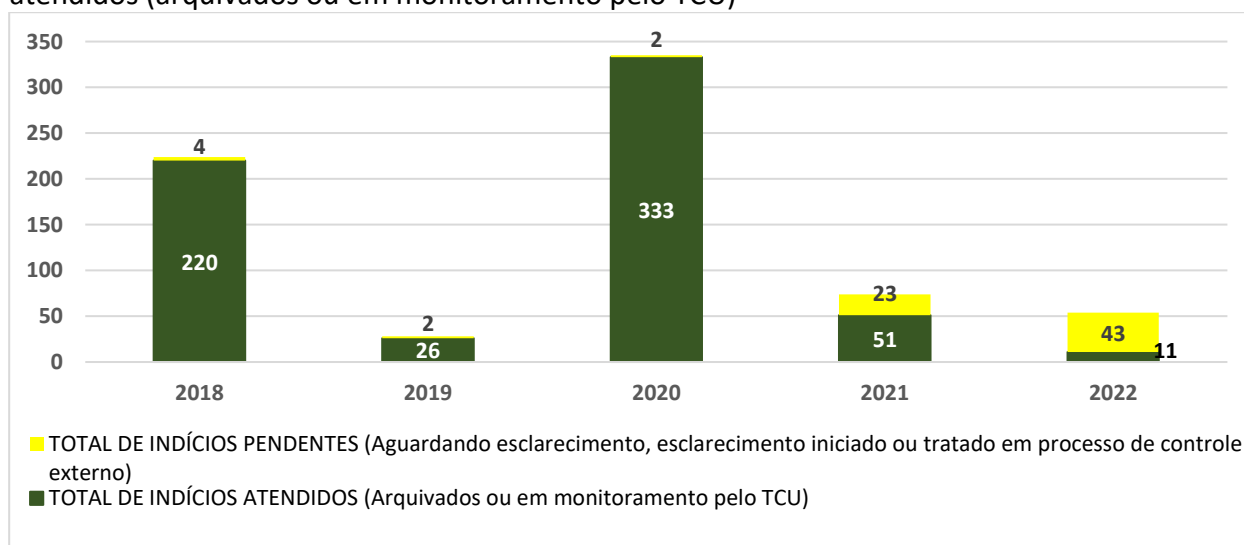
Gráfico 1: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (Soma dos dias de espera/Nº total de indícios detectados no ano)



Fonte: Elaborado pela Audin a partir das informações do Memorando eletrônico Nº 116/2023 – CADJE, NUP: 23270.003210/2023-70. Tabela 2 - Dados estatísticos sobre atendimento de indícios de irregularidade (Tabela gerada em 24/10/2023 com base em relatórios do E-Pessoal)

No gráfico 2, é possível observar o ano de detecção dos indícios, o total de indícios detectados e o total de indícios atendidos (arquivados ou em monitoramento pelo TCU e podemos também visualizar a redução na quantidade de indícios em estoque).

Gráfico 2: Ano de detecção dos indícios e total de indícios detectados total de indícios atendidos (arquivados ou em monitoramento pelo TCU)



Fonte: Elaborado pela Audin a partir das informações do Memorando eletrônico Nº 116/2023 – CADJE, NUP: 23270.003210/2023-70. Tabela 2 - Dados estatísticos sobre atendimento de indícios de irregularidade (Tabela gerada em 24/10/2023 com base em relatórios do E-Pessoal)

ANÁLISE 01

Em resposta aos itens da Solicitação de Auditoria nº 05/2023-001, a Coordenação-Geral de Atendimento à Demandas Judiciais e Externas se manifestou através do Memorando Eletrônico nº 116/2023 - CADJE, via SIPAC. Desse modo, registramos os itens da SA; as respostas da CADJE e a análise da auditoria, conforme transcritas:

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº. 05/2023-001

RESPOSTA VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 116/2023 – CADJE

Tema: Inativo sem ato de concessão de aposentadoria.

- 1) Apresentar justificativa consolidada para os indícios relacionados ao tema “Inativo sem ato de concessão de aposentadoria” que não possuem manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.
- 2) Informar, de forma consolidada, quais as providências que estão sendo adotadas para atender os indícios abaixo relacionados com a seguinte manifestação: “Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado.”

Quadro 1: Inativos sem ato de concessão de aposentadoria no e-Pessoal

Tema: Inativo sem ato de concessão de aposentadoria.				
CPF	Nome	UPAG	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-

Tema: Inativo sem ato de concessão de aposentadoria.				
CPF	Nome	UPAG	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato

Tema: Inativo sem ato de concessão de aposentadoria.				
CPF	Nome	UPAG	Descrição	Manifestação
				seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-

Tema: Inativo sem ato de concessão de aposentadoria.				
CPF	Nome	UPAG	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-

Tema: Inativo sem ato de concessão de aposentadoria.				
CPF	Nome	UPAG	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Servidor aposentado sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto aos itens 1 e 2 do tema “*Inativo sem ato de concessão de aposentadoria*” a CADJE se manifestou, respectivamente, com as seguintes respostas:

1) O cadastramento dos atos de pessoal está sendo realizado utilizando o critério de tempo de detecção, de forma que os atos de pessoal mais antigos sejam cadastrados preferencialmente antes dos mais recentes.

2) Para que os atos de pessoal sejam encaminhados ao TCU, é necessário que o Controle Interno se manifeste acerca da legalidade do ato, conforme Art. 11 da Instrução Normativa TCU 78/2018. Por este motivo, primeiramente, deve ser cadastrado no E-Pessoal o ato de pessoal ao que o indício se trata para posteriormente o indício ser finalizado no módulo de indícios (Portanto, tratam-se de duas ações distintas). Entretanto, a CGU se manifestou no sentido de que para que seja possível a análise dos atos de pessoal “há necessidade de que toda a documentação relacionada às concessões estejam inseridas no Assentamento Funcional Digital (AFD)”, conforme e-mail enviado pela CGU em 01 de setembro de 2023, uma vez que, segundo a CGU, “conforme orientação do nosso Órgão Central, devemos seguir as normas emanadas do Órgão Central do SIPEC,

conforme a Portaria mencionada [Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1 de agosto de 2018], e somente analisar os documentos que estiverem disponíveis no AFD”. Desta forma, apesar de os atos de pessoal estarem sendo progressivamente cadastrados no E-Pessoal, os indícios continuarão constando como pendentes até que a documentação relacionada ao ato seja incluída no AFD para análise da CGU e em um segundo momento o indício de irregularidade seja arquivado pelo TCU.

Análise da Auditoria Interna

Avaliando os indícios contidos no Sistema e-Pessoal e as respostas apresentadas pela CADJE, realizamos os seguintes registros sobre o tema supracitado, a saber:

Quanto ao item 1, foi apresentada justificativa para os indícios relacionados ao tema “*Inativo sem ato de concessão de aposentadoria*”, que não possuem manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal, conforme solicitado.

Quanto ao item 2, avaliamos a resposta apresentada pela CADJE e concluímos que a demanda relacionada a este item se encontra pendente de atendimento, desse modo ele será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

Tema: Pensão civil sem ato de concessão.

1) Apresentar justificativa consolidada para os indícios relacionados ao tema “Pensão civil sem ato de concessão” que não possuem manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.

2) Informar, de forma consolidada, quais as providências que estão sendo adotadas para atender os indícios abaixo relacionados com as seguintes manifestações:

“O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle Interno e o encaminhamento do ato ao TCU. ”

“Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU. ”

Quadro 2: Pensão civil sem ato de concessão no e-Pessoal

Tema: Pensão civil sem ato de concessão				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-

Tema: Pensão civil sem ato de concessão				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle Interno e o encaminhamento do ato ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle Interno e o encaminhamento do ato ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle Interno e o encaminhamento ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.

Tema: Pensão civil sem ato de concessão				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle Interno e o encaminhamento ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle Interno e o encaminhamento ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	O ato se encontra no Controle Interno. Favor encaminhar este indício ao TCU apenas após a conclusão do parecer do Controle

Tema: Pensão civil sem ato de concessão				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
				Interno e o encaminhamento do ato ao TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-

Tema: Pensão civil sem ato de concessão				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	-
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Pensionista recebendo benefício sem ato de concessão lançado no sistema e-Pessoal do TCU	Foi localizado um novo ato que resolveria o indício, mas se encontra no Controle Interno. Indício devolvido ao órgão, até que este ato seja encaminhado TCU.

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto aos itens 1 e 2 do tema “*Pensão civil sem ato de concessão*” a CADJE se manifestou, respectivamente, com as seguintes respostas:

1) O cadastramento dos atos de pessoal está sendo realizado utilizando o critério de tempo de detecção, de forma que os atos de pessoal mais antigos sejam cadastrados preferencialmente antes dos mais recentes.

2) Para que os atos de pessoal sejam encaminhados ao TCU, é necessário que o Controle Interno se manifeste acerca da legalidade do ato, conforme Art. 11 da Instrução Normativa TCU 78/2018. Por este motivo, primeiramente, deve ser cadastrado no E-Pessoal o ato de pessoal ao que o indício se trata para posteriormente o indício ser finalizado no módulo de indícios (Portanto, tratam-se de duas ações distintas). Entretanto, a CGU se manifestou no sentido de que para que seja possível a análise dos atos de pessoal “há necessidade de que toda a documentação relacionada às concessões estejam inseridas no Assentamento Funcional Digital (AFD)”, conforme e-mail enviado pela CGU em 01 de setembro de 2023, uma vez que, segundo a CGU, “conforme orientação do nosso Órgão Central, devemos seguir as normas emanadas do Órgão Central do SIPEC, conforme a Portaria mencionada [Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1 de agosto de 2018], e somente analisar os documentos que estiverem disponíveis no AFD”. Desta forma, apesar de os atos de pessoal estarem sendo progressivamente cadastrados no E-Pessoal, os indícios continuarão constando como pendentes até que a documentação relacionada ao ato seja incluída no AFD para análise da CGU e em um segundo momento o indício de irregularidade seja arquivado pelo TCU.

Análise da Auditoria Interna

Semelhantemente ao tema anterior, avaliando os indícios contidos no Sistema e-Pessoal e as respostas apresentadas pela CADJE, realizamos os seguintes registros sobre o tema supracitado, a saber:

Quanto ao item 1, foi apresentada justificativa para os indícios relacionados ao tema “*Pensão civil sem ato de concessão*”, que não possuem manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal, conforme solicitado.

Quanto ao item 2, avaliamos a resposta apresentada pela CADJE e concluímos que a demanda relacionada a este item se encontra pendente de atendimento, desse modo ele será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

Tema: Acumulação irregular de cargos

1) Apresentar justificativa para o indício relacionado ao tema “Acumulação irregular de cargos” que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.

2) Informar, de forma consolidada, quais as providências que estão sendo adotadas para atender os indícios abaixo relacionados com as seguintes manifestações:

“Indício enviado para apuração do órgão”.

“Favor justificar o terceiro vínculo apontado. Aqui não estamos tratando de DE e sim de acumulação de cargos. Possível acumulação tríplice não merece prosperar.”

Quadro 3: Acumulação irregular de cargos no e-Pessoal

Tema: Acumulação irregular de cargos				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: POLICIA MILITAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SOLDADO PM); REITORIA...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS (Técnica de Enfermagem (Classe C) ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS (Prof. Especialista (Classe H)); REITORIA...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (PSICOLOGO-AREA); TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RJ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: SEC EST EDUCAÇÃO (PROFESSOR DOCENTE I - 18 HORAS); REITORIA...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA QUEIMADOS (ORIENTADOR PEDAGOGICO); REITORIA (TECNICO EM ASSUNTOS ED...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO); PREFEITURA BARRA DO PIRAI (PROFESSOR ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (TECNICO EM ENFERMAGEM); BOMBEIROS (CABO BM);	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA ITABORAI (PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGI); REITORIA (PEDAGOGO-AREA) ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública:	-

Tema: Acumulação irregular de cargos				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
			MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO/MINAS GERAIS SECRETARIA ...	
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (TECNICO EM ARQUIVO); PRO-REITORIA DE PESSOAL (PROFESSOR MAGISTERIO ...	Indício devolvido para novo esclarecimento
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: BOMBEIROS (CAPITÃO BM); REITORIA (MEDICO-AREA);	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA NOVA IGUAÇU (PROFESSOR II); POLICIA MILITAR ESTADO DO RIO DE...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA NOVA IGUAÇU (AGENTE MUN. DE TRANS. E TRANSP); REITORIA (PROF ENS BA...	Indício devolvido para novo esclarecimento
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: SEC EST EDUCACAO (PROFESSOR DOCENTE I - 30 HORAS); PREFEITURA NOVA IGUAÇU...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: PREFEITURA BELFORD ROXO (PROF. HISTORIA - F); PREFEITURA MESQUITA...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS); FUNDAÇÃO MUN EDUCAÇÃO NITERÓI...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO); SEC EST EDUCAÇÃO (PROFESSOR DOCENTE I ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: UERJ-FUND UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ (TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR);	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: DIVISAO DE ATENDIMENTO DO RPPU (TERAPEUTA OCUPACIONAL); NITEROI PREV...	Favor justificar o terceiro vinculo apontado. Aqui não estamos tratando de DE e sim de acumulação

Tema: Acumulação irregular de cargos				
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação
				de cargos. Possível acumulação triplíce não merece prosperar.
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: INST PREV DOS SERVIDORES MUN NILÓPOLIS (PROFESSOR); REITORIA (ASSISTENTE EM ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (PEDAGOGO-AREA); MUNICIPIO DE BARBACENA/MUNICIPIO DE BARBACENA...	Indício devolvido para novo esclarecimento
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: NITEROI PREV (AGENTE DE TRANSITO); REITORIA (ASSISTENTE DE ALUNO);	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: INST PREVID SERV NOVA IGUAÇU – PREVINI (CITOTECNICO I); REITORIA (PROFESSOR ...	Indício enviado para apuração do órgão
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	Acumulação irregular de vínculos empregatícios na Administração Pública: REITORIA (PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO); UERJ-FUND UNIVERSIDADE DO ...	Indício enviado para apuração do órgão

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto aos itens 1 e 2 do tema “Acumulação irregular de cargos” a CADJE se manifestou, respectivamente, com as seguintes respostas:

1) Todos os indícios de acúmulo irregular de cargos possuem processo administrativo aberto no SIPAC para apuração da situação e estão tendo o devido andamento, respeitados a ampla defesa, o contraditório e os prazos estabelecidos na lei de processo administrativo para manifestação dos servidores.

2) Todos os indícios com a manifestação “Indício enviado para apuração do órgão” encontram-se com processo administrativo aberto para análise. O indício com a manifestação “Favor justificar o terceiro vínculo apontado. Aqui não estamos tratando de DE e sim de acumulação de cargos. Possível acumulação triplíce não merece prosperar” foi encaminhado ao TCU em 21 de agosto de 2023, entretanto, o TCU solicitou a retificação da manifestação do IFRJ. Foi solicitado à servidora apresentação de nova documentação para que seja inserida em seu processo e o indício seja encaminhado ao TCU com o parecer do Gestor.

Análise da Auditoria Interna

Avaliando os indícios contidos no Sistema e-Pessoal e as respostas apresentadas pela CADJE, realizamos os seguintes registros sobre o tema supracitado, a saber:

Quanto ao item 1, foi apresentada justificativa para o indício relacionado ao tema “Acumulação irregular de cargos”, que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal, conforme solicitado.

Quanto ao item 2, considerando as informações relatadas, **orientamos** quanto a necessidade de se manter o contínuo monitoramento de cada uma das etapas do processo; o atendimento, junto ao órgão externo, das medidas que se fizerem necessárias, bem como, que a AUDIN seja comunicada quando da finalização dos trabalhos.

Tema: Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto.

- 1) Apresentar justificativa consolidada para os indícios relacionados ao tema “Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto” que não possuem manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.

Quadro 4: Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto no e-Pessoal

Tema: Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto					
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação	Dias Espera
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Servidor/Militar mantido em folha de pagamento como aposentado/reformado, apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal ou inepto...	-	790
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Servidor/Militar mantido em folha de pagamento como aposentado/reformado, apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal ou inepto...	-	790
[REDACTED]	[REDACTED]	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Servidor/Militar mantido em folha de pagamento como aposentado/reformado, apesar de o respectivo ato de concessão ter sido julgado ilegal ou inepto...	-	790

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto ao item 1 do tema “*Servidor/empregado mantido em folha de pagamento como inativo, apesar de o respectivo ato de aposentadoria/reforma ter sido julgado ilegal ou inepto*” a CADJE se manifestou com a seguinte resposta:

1) Devido a mudança dos servidores e documentos da Reitoria da Praça da Bandeira para a Reitoria do Centro, até o momento não foi possível localizar os processos de aposentadoria desses aposentados. Foram localizadas as pastas funcionais de dois destes servidores, entretanto, os processos de aposentadoria não constam no interior delas, impossibilitando qualquer análise deste indício. Através de pesquisa realizada no site do TCU, foi identificada a existência do Acórdão Nº 4147/2012 - TCU - 2ª Câmara, que identificou irregularidades na concessão da aposentadoria dos servidores. Através do Ofício nº 347/2012/DGP/RT, o IFRJ informou ao TCU que “as inconsistências identificadas no ato de concessão de aposentadoria dos servidores [...] foram sanadas, bem como promovido outro registro junto ao sistema SISAC” - informações estas que serão analisadas assim que estivermos de posse dos processos de aposentadoria dos servidores.

Análise da Auditoria Interna

Avaliando os indícios contidos no Sistema e-Pessoal e a resposta apresenta pela CADJE, realizamos o seguinte registro sobre o item 1 do tema supracitado, a saber:

Considerando a justificativa apresentada, com a declaração de saneamento das “*inconsistências identificadas no ato de concessão de aposentadoria dos servidores*”, através do Ofício nº 347/2012/DGP/RT do IFRJ ao TCU, aguardamos o resultado dos trabalhos, quanto a análise das informações, com base nos processos de aposentadoria dos servidores. Para tanto, solicitamos que a AUDIN seja informada quando da localização dos processos, bem como da conclusão dos trabalhos.

Tema: Dedicção exclusiva desrespeitada

- 1) Apresentar, justificativa consolidada para o indício relacionado ao tema “Dedicção exclusiva desrespeitada” que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.
- 2) Informar, de forma consolidada, quais as providências que estão sendo adotadas para atender o indício abaixo relacionado com a seguinte manifestação: “*Indício devolvido para novo esclarecimento*”.

Quadro 5: Dedicção exclusiva desrespeitada no e-Pessoal

Tema: Dedicção exclusiva desrespeitada					
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação	Dias Espera
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	A dedicção exclusiva exigida para o vínculo empregatício não está sendo observada: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO/INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REITORIA (Jornada considerada: 40h), DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO ESTADUAL E DISTRITAL/FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO EST.RIO DE JANEIRO (Jornada considerada: 24h),		984
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	A dedicção exclusiva exigida para o vínculo empregatício não está sendo observada: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO/INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/REITORIA (Jornada considerada: 40h), SOCIO-ADMINISTRADOR/RH DE VOLTA REDONDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Sem jornada avaliada),	Indício devolvido para novo esclarecimento	362

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto aos itens 1 e 2 do tema “*Dedicção exclusiva desrespeitada*” a CADJE se manifestou, respectivamente, com as seguintes respostas:

- 1) Os dois indícios referentes a este assunto possuem processo administrativo aberto no SIPAC para apuração da situação e estão tendo o devido andamento, respeitados a ampla defesa, o contraditório e os prazos estabelecidos na lei de processo administrativo para manifestação dos servidores.
- 2) Foi solicitada a apuração através de PAD/Sindicância tendo em vista que restou comprovado o desrespeito ao regime de Dedicção Exclusiva, segundo análise da CADJE/DAAF/DGP.

Análise da Auditoria Interna

Avaliando os indícios contidos no Sistema e-Pessoal e as respostas apresentadas pela CADJE, realizamos os seguintes registros sobre o tema supracitado, a saber:

Quanto ao item 1, foi apresentada justificativa para o indício relacionado ao tema “*Dedicção exclusiva desrespeitada*”, que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal, conforme solicitado.

Quanto ao item 2, de igual modo, foi apresentada justificativa quanto as providências que estão sendo adotadas para atender o indício com a seguinte manifestação: “*Indício devolvido*”

para novo esclarecimento”. Aguardamos que a AUDIN seja informada quando do resultado dos trabalhos.

Tema: Servidor falecido recebendo remuneração

1) Apresentar justificativa consolidada para o indício relacionado ao tema “Servidor falecido recebendo remuneração” que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.

2) Informar, de forma consolidada, quais as providências que estão sendo adotadas para atender o indício abaixo relacionado com a seguinte manifestação: “Indício devolvido para novo esclarecimento”.

Quadro 6: Servidor falecido recebendo remuneração no e-Pessoal

Tema: Servidor falecido recebendo remuneração					
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação	Dias Espera
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Servidor faleceu em 14/03/2018(SISOBI), não é instituidor de pensão e consta na folha de pagamento referente a 04/2020. Origem do registro de óbito: CARTORIO DA DECIMA QUARTA CIRCUNSCRICAO, RUA DAGMAR DA FONSECA 118, MADUREIRA CEP: 21351040 RIO DE JANEIRO (RJ)		1155
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Servidor faleceu em 05/02/2019(SISOBI), não é instituidor de pensão e consta na folha de pagamento referente a 06/2022. Origem do registro de óbito:	Indício devolvido para novo esclarecimento	405

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto aos itens 1 e 2 do tema “*Servidor falecido recebendo remuneração*” a CADJE se manifestou, respectivamente, com as seguintes respostas:

1) Ambos os indícios foram tratados da seguinte maneira: I) foi enviado ao cartório ofício solicitando a confirmação do óbito; II) foi enviado ofício à instituição bancária solicitando a reversão dos créditos indevidamente pagos aos servidores; 3) foi solicitado à PROJU parecer acerca de como finalizar a demanda, tendo em vista a ausência do valor total na conta dos servidores falecidos para reversão ao IFRJ.

2) Ambos os indícios estão sendo tratados nos processos administrativos já abertos para esta finalidade.

Análise da Auditoria Interna

Avaliando os indícios contidos no Sistema e-Pessoal e as respostas apresentadas pela CADJE, realizamos os seguintes registros sobre o tema supracitado, a saber:

Quanto ao item 1, foi apresentada justificativa para o indício relacionado ao tema “*Servidor falecido recebendo remuneração*” que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal, conforme solicitado.

Quanto ao item 2, foi apresentada justificativa quanto as providências que estão sendo adotadas para atender o indício com a seguinte manifestação: “*Indício devolvido para novo esclarecimento*”. Aguardamos que a AUDIN seja informada quando do resultado dos trabalhos.

Tema: Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal

1) Informar, de forma consolidada, quais as providências que estão sendo adotadas para atender o indício abaixo relacionado com a seguinte manifestação: “*Não foi localizado um novo ato na base de dados do e-Pessoal. Indício devolvido ao órgão, até que um novo ato seja encaminhado ao TCU*”.

Quadro 7: Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal no e-Pessoal

Tema: Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal					
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação	Dias Espera
[REDACTED]	[REDACTED]	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Ato avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado via sistema e-Pessoal. Número do ato: 10458700-04-2015-000003-1	Não foi localizado um novo ato na base de dados do e-Pessoal. Indício devolvido ao órgão, até que um novo ato seja encaminhado ao TCU.	118

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto ao item 1 do tema “*Ato de pessoal avocado do controle interno devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado pelo sistema e-Pessoal*” a CADJE se manifestou com a seguinte resposta:

- 1) Será providenciado o registro do ato de pessoal da aposentadoria da servidora junto ao E-Pessoal.

Análise da Auditoria Interna

Considerando a resposta apresenta pela CADJE quanto ao item 1 do tema supracitado, este item será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

Tema: Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil

- 1) Apresentar justificativa consolidada para o indício relacionado ao tema “Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil” que não possui manifestação cadastrada no sistema e-Pessoal.

Quadro 8: Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil no e-Pessoal

Tema: Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil					
CPF	Nome	Upag	Descrição	Manifestação	Dias Espera
[REDACTED]	[REDACTED]	REITORIA	CPF inconsistente, não está conferindo com o nome ([REDACTED]) e data de nascimento (22/01/1980) constantes na Receita Federal do Brasil		34

Fonte: Elaborado pela Audin a partir dos Dados extraídos do Sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

Quanto ao item 1 do tema “*Servidores ou pensionistas com CPF não localizado na Receita Federal do Brasil*” a CADJE se manifestou com a seguinte resposta:

- 1) O indício se deve ao fato de a servidora ter voltado a usar seu nome de solteira. A documentação comprobatória já foi encaminhada pela servidora e o indício será respondido em breve no módulo de indícios do E-Pessoal.

Análise da Auditoria Interna

Considerando a justificativa apresenta, aguardamos a regularização do registro, conforme manifestado pela CADJE, quanto ao item 1 do tema supracitado.

Por derradeiro, registramos que o rol de informações referente a cada um dos temas contido nas tabelas foram extraídas do sistema e-Pessoal do TCU em 23/10/2023.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 01 – Que seja inserida no Assentamento Funcional Digital (AFD) toda documentação relacionada às concessões de **aposentadoria**, em atendimento a manifestação da CGU, para que seja possível a análise dos atos de pessoal, em consonância com as normas emanadas do Órgão Central do SIPEC, conforme a Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1 de agosto de 2018.

Recomendação 02 – Que seja inserida no Assentamento Funcional Digital (AFD) toda documentação relacionada às concessões de **pensão civil**, em atendimento a manifestação da CGU, para que seja possível a análise dos atos de pessoal, em consonância com as normas emanadas do Órgão Central do SIPEC, conforme a Portaria Normativa/SGP nº 9, de 1 de agosto de 2018.

Recomendação 03 – Que seja providenciado o registro do ato de pessoal da aposentadoria da servidora [REDACTED], junto ao E-Pessoal.

CONCLUSÃO

Esta auditoria foi desenvolvida com o objetivo de realizar a avaliação dos controles internos administrativos relacionados aos atos cadastrados no sistema e-Pessoal, no âmbito do IFRJ, recomendando, quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

Os trabalhos foram realizados a partir do levantamento e da análise de informações obtidas junto a Coordenação-Geral de Atendimento à Demandas Judiciais e Externas (CADJE), sendo as informações, referente a cada um dos temas contido nas tabelas, extraídas do sistema e-Pessoal do TCU.

Manifestamos nossa concordância quanto às declarações da CADJE de que *“apesar das dificuldades, houve grande progresso no atendimento dos indícios”*. Entretanto, considerando que os resultados das análises apontam que há indícios ainda pendentes de atendimento, se faz necessário o atendimento das **recomendações** registradas no presente relatório, para que demandas referentes aos atos pendentes de esclarecimentos cadastrados no sistema e-Pessoal do TCU sejam sanadas.

Por fim, destacamos que as recomendações emitidas no presente relatório visam a normatização dos procedimentos e a melhoria contínua dos registros do sistema e-Pessoal do TCU, mas não possui o intuito de esgotar as possibilidades de ações que podem ser adotadas para a melhoria dos controles internos relacionados ao tema, mas sim agregar valor, com vistas a fortalecer os controles internos e diminuir os eventuais riscos que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos institucionais.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023.

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ

ANEXOS

1. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Registramos que a AUDIN encaminhou o memorando eletrônico nº 20/2023, com vistas a apreciação e considerações necessárias quanto ao Relatório Preliminar de Auditoria, referente a ação de auditoria que avaliou os controles internos relacionados aos Atos Cadastrados no Sistema E-Pessoal. Entretanto, considerando que não houve manifestação da unidade auditada, até a presente data, realizamos a finalização dos nossos trabalhos, com a emissão do Relatório Definitivo.



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 7/2023 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 22 de Dezembro de 2023

Relatrio_Definitivo_-_E-Pessoal_-_Publicao_e_Assinatura.pdf

Total de páginas do documento original: 33

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 12:15)

DANIELLE SILVA DE ARAUJO

AUDITOR INTERNO

1691832

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 12:21)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **fe0741dbd2**